PORTARIA Nº 226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza exercício de atividade laboral na modalidade teletrabalho a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o art. 3º do Decreto nº 3.336, de 13 de Abril de 2020,

Considerando o atestado médico de 17 de setembro de 2021, que recomenda a servidora Andreia Soligo o regime de Teletrabalho;

RESOLVE

Art. 1°. Autoriza o exercício das atividades laborais do cargo na modalidade de teletrabalho a partir de 17 de setembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Andreia Soligo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de setembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC
Em/
Josemar Tecchio Assistente Administrativo